

CARTA DE APROVAÇÃO

Empresa:	Código:	
Nome fantasia:	CNPJ:	
Endereço:	bairro:	
Cidade: fone:		
Estudante:	código:	
Fone: E-mail:		
Instituição de ensino:		
Curso: semestre/etapa:	turno:	
Período de estágio:/a/	total horas semanais:	
Horário das: das: ès: e das: às: () Segunda a Sexta		
Atividades:		
Supervisor de estágio:	Cargo:	
Formação: Tempo de experiência: Nº de registro:		
Valor da Bolsa Auxílio de Estágio: R\$, () Mensal () Por Hora		
Valor da Bolsa Adxillo de Estagio. (1) Melisar (1) or Hora		
Auxílio refeição: () sim () não	Auxílio refeição: () sim () não	
Auxílio transporte: () sim () não		
	Preenchido em/	
Estudante:	Freenchido em	
Enviar Atestado de Matricula Atual		
	Carimbo e assinatura da Empresa Contratante	
ABAIXO PRAZOS DE CONFECÇÃO DOS CONTRATOS	<u>ou</u>	
	Nome completo/ Cargo/ Documento RG ou CPF.	



PRAZOS DE CONFECÇÃO DOS CONTRATOS CONFORME AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

PUCRS

Enviar a Carta de Aprovação e Renovação **10 dias** de antecedência, pois a PUC possui sistema para cadastrar a solicitação do estágio que só permite o envio da solicitação no Portal Carreiras com **7 dias úteis** de antecedência a data de início do estágio.

UNISINOS

Enviar a Carta de Aprovação e Renovação **10 dias** de antecedência, pois a UNISINOS sistema para cadastrar a solicitação do estágio que só permite o envio da solicitação no Portal Carreiras com **7 dias úteis** de antecedência a data de início do estágio.

UNIRITTER e FADERGS

Enviar a Carta de Aprovação **7 dias úteis** de antecedência a data de início do estágio, pois a Faculdade não assina pela plataforma de assinatura digital que a Integrar/RS utiliza. Após a empresa, o estudante e a Integrar assinarem o estudante receberá o contrato para abrir o requerimento no portal do aluno para a Faculdade inserir a assinatura digital (somente após o estudante abrir o requerimento a Faculdade dará o prazo de retorno).

UFRGS

Enviar Carta de Aprovação e Renovação **15 dias úteis** de antecedência, para que o processo seja realizado dentro dos prazos e, para que a data de início fique a desejada pela empresa. Pois a Faculdade possui sistema para solicitar o contrato modelo próprio que só permite o envio da solicitação do contrato com **10 dias úteis** de antecedência a data de início do estágio e também possui sistema próprio para assinaturas digitais de todas as partes (empresa, estudante, Integrar e UFRGS).

Demais Faculdades e Escolas orientamos e pedimos que seja nos encaminhada a carta de aprovação com no mínimo 7 dias úteis de antecedência a data de início do estágio, para que haja tempo hábil para confecção do contrato e a assinatura das partes.